



PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000

semedbujaru.pa@gmail.com



Ofício nº 315/2022-GAB/SEMED

Bujaru (PA), 22 de dezembro de 2022

À Ilustríssima Senhora

Dra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade

Secretária Municipal de Administração de Bujaru/PA

Nesta

Assunto: Solicitação de Termo aditivo de prazo pelo período de 03(três) meses, ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, originário da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021.

Ilustríssima Senhora,

Considerando o **Memorando nº 174 /2022 – DED / SEMED**, procedente da *Divisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação*, em anexo, o qual relaciona a pertinente e oportuna justificativa que dá ensejo a presente demanda, solicito as devidas tratativas para formalização de procedimento licitatório para Termo aditivo de prazo pelo período de 03(três) meses, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, originário da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021.

Atenciosamente,

MILA CECILIA DA SILVA
COSTA:74018442220
Assinado de forma digital por MILA CECILIA DA SILVA COSTA:74018442220

MILA CECILIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Bujaru
Decreto nº 06/2021, de 01 de janeiro de 2021



Memorando nº 245/2022 – DED / SEMED

Bujaru/PA, 15 de Dezembro de 2022

**Excelentíssima Senhora
Dra. MILA CECILIA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Bujaru – Pará.**

Senhora Secretária,

Com as honrarias de estilo, reportamo-nos à V. Senhoria para informar que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o órgão encarregado de planejar e organizar o sistema de ensino municipal, desta forma solicitamos e considerando a real necessidade da PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA PELO PERÍODO DE 03(três) meses ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, originário da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021, oferecendo melhores condições de atendimento aos alunos que frequentam a rede municipal de ensino.

Vale informar que aquisição desses materiais vem ao encontro das necessidades do município em renovar e dar melhores condições de estudo aos alunos. A entrega desses materiais promove a autonomia das escolas no pleno desenvolvimento das atividades educacionais, tanto no âmbito administrativo quanto pedagógico, a educação tem alcançado conquistas importantes, que estão ajudando a transformar o dia a dia de alunos e professores. Prova disso, são as reformas das escolas, merenda escolar de qualidade, a aquisição desta nova mobília, além da valorização dos profissionais da educação. Logo, se necessário mais tempo para a efetivação da logística de entrega do material permanente para que o calendário letivo 2023 não seja prejudicado. Na mesma esteira, as estratégias de busca ativa dos alunos para retornarem à escola começaram a trazer frutos, rendendo ao CENSO um crescimento exponencial do nosso alunado.

Destaca-se que o município de Bujaru precisa atender as distintas e múltiplas necessidades de aproximadamente 7.500 (sete mil e quinhentos) alunos que compõem a rede municipal de ensino, distribuídos em 08 (oito) escolas na área urbana e 57 (cinquenta e sete) unidades educacionais na área rural.

Diante do exposto, com vistas a iniciar o calendário letivo 2023 e garantir o andamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, e ainda considerando o caráter contínuo da prestação do serviço público e do iminente término da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, originário da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021, viemos por meio deste expediente, solicitar à Vossa Senhoria que se digne a conceder a prorrogação contratual pelo período de 03(três) meses.

Ademais, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas sobre o assunto e, desejamos sinceras estimas e consideração e respeito.

Atenciosamente,


Mª Elizete Faro de O. Palheta
Diretora de Ensino
Portaria Nº 022 / 2021-GP

**MARIA ELIZETE FARO DE OLIVEIRA PALHETA
DIRETORA DE ENSINO – SEMED**